

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 082/2023PMSSDI

Repartição:
07 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na Elaboração de Projeto e Orçamento para execução de um Ginásio de Esporte com Vestiário, no Distrito de Segredo, neste Município.

Contratado: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua Solimões, 95, Sala, Asa Sul, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Julgamento

Data: 15/06/2023

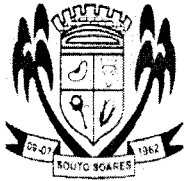
CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

Souto Soares/BA, 15 de Junho de 2023

Da: Secretaria de Esporte e Lazer.
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na Elaboração de Projeto e Orçamento para execução de um Ginásio de Esporte com Vestiário, no Distrito de Segredo, neste Município.

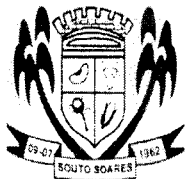
SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da empresa **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua Solimões, 95, Sala, Asa Sul, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, por ser prestadora de qualidade e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

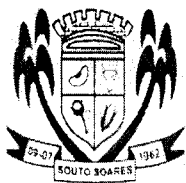
Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2018 – Manut. das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

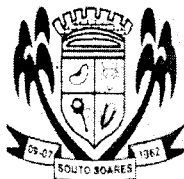
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 082/2023, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na Elaboração de Projeto e Orçamento para execução de um Ginásio de Esporte com Vestiário, no Distrito de Segredo, neste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023PMSSDI

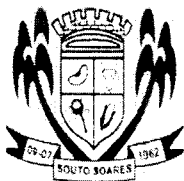
Proposta

1 – Proponente – **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua Solimões, 95, Sala, Asa Sul, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 082/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprigio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2023PMSSDI

Trata o presente expediente, sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na Elaboração de Projeto e Orçamento para execução de um Ginásio de Esporte com Vestiário, no Distrito de Segredo, neste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

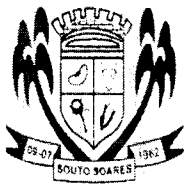
Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023

Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

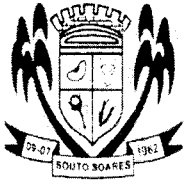
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023PMSSDI.

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a empresa **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua Solimões, 95, Sala, Asa Sul, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA – 15 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



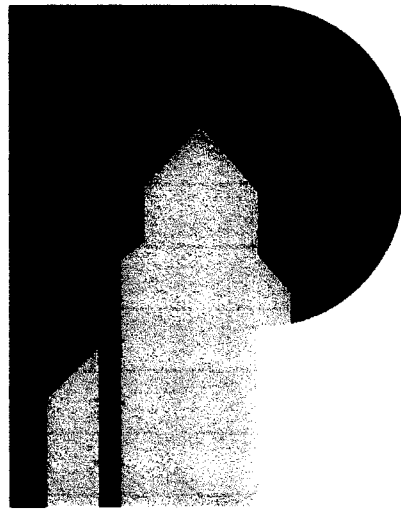
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.955.701/0001-21, com sede na Rua Solimões, 95, Sala, Asa Sul, Irecê-BA, CEP: 44.900-000, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na Elaboração de Projeto e Orçamento para execução de um Ginásio de Esporte com Vestiário, no Distrito de Segredo, neste Município, no valor global de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).

Souto Soares - BA, 15 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal



PENTÁGONO
ENGENHARIA





A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados,

antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade desta proposta para prestação de serviços técnicos profissionais na área de construção civil.



PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI

RUA RIO SOLIMÕES, RECANTO DAS ÁRVORES, 95, IRECÊ - BAHIA, CEP:

44900-000

(74) 9 9913-8573 / (74) 3641-2436

pentagonoengcivil@gmail.com

DOS SERVIÇOS:

Nossa proposta compreende os seguintes serviços:

1. Elaboração de **PROJETO ARQUITETÔNICO** contendo plantas baixas com layout, com cortes e detalhes para o bom entendimento do projeto.
2. Elaboração e dimensionamento de **PROJETO ESTRUTURAL** com detalhamento de FUNDAÇÃO, BALDRAME, PILARES, VIGAS do pavimento TÉRREO.
3. Elaboração e dimensionamento de **PROJETO ELÉTRICO** com detalhamento das instalações elétricas; Dimensionamento de fios, disjuntores, eletrodutos e quadros.
4. Elaboração e dimensionamento de **PROJETO HIDROSSANITÁRIO** com detalhamento das instalações hidráulicas; Dimensionamento de tubos, registros, ralos, caixas de gordura, caixas de esgotos.
5. Elaboração e dimensionamento de **PROJETO EMERGÊNCIA** com detalhamento das instalações;
6. Elaboração de **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, com Orçamento, Composição, Cronogramas, Composição de BDI, e Encargos.
7. Elaboração de **MEMORIAL DESCRITIVO**, detalhando toda a execução de acordo com o projeto arquitetônico.

¹ *Os serviços serão executados e fiscalizados de acordo às normas vigentes e as boas práticas e por equipe especializada.*

² *Os serviços serão acompanhados de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.*

DO INVESTIMENTO:

Os investimentos para realização dos serviços (incluindo mão de obra; materiais, equipamentos; transporte; taxas; tributos; impostos necessários para elaboração dos serviços listados) são:

TOTAL: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais)

Forma de pagamento a combinar.

Pentágono Engenharia e Construtora Eireli

(74) 9 9913-8573 / (74) 3641-2436

pentagonoengcivil@gmail.com

Irecê-BA



PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
RUA RIO SOLIMÕES, RECANTO DAS ÁRVORES, 95, IRECÊ - BAHIA, CEP:
44900-000
(74) 9 9913-8573 / (74) 3641-2436
pentagonoengcivil@gmail.com

DO PRAZO:

O prazo para entrega dos serviços a combinar.

Entendemos que outras empresas poderiam prestar serviços similares aos oferecidos nessa proposta. Todavia, o que nos diferencia é o empenho em buscar a satisfação dos nossos clientes dentro dos padrões de qualidade e segurança.

A validade desta proposta é de 30 dias.

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

Irecê-BA, 14 de junho de 2023.

PENTÁGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
CREA 0514653280

Pentágono Engenharia e Construtora Eireli
(74) 9 9913-8573 / (74) 3641-2436
pentagonoengcivil@gmail.com
Irecê-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.966.701/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PENTAGONO ENGENHARIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R RÔO SOLIMÕES	NÚMERO 96	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 44.900-000	BARRODISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PENTAGONOENGCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 9913-8673
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 14:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.955.701/0001-21
Razão Social: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: R RIO SOLIMOEES 95 SALA / ASA SUL / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060602220615151560

Informação obtida em 13/06/2023 10:45:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 36.955.701/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:25 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **779D.7D5C.D680.DDFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20233333385**

RAZÃO SOCIAL	
PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIREL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.955.701/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/06/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001543/2023.E

Nome/Razão Social: **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**
Nome Fantasia: **PENTAGONO ENGENHARIA**
Inscrição Municipal: **000.012.941/001-29** CPF/CNPJ: **36.955.701/0001-21**
Endereço: **RUA RIO SOLIMÕES, 95 SALA**
ASA SUL IRECÊ - BA CEP: 0-

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 13/06/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/08/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600008549170000005362060001543202306130**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.955.701/0001-21
Certidão n°: 27291988/2023
Expedição: 15/06/2023, às 16:30:53
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.955.701/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

— 2023 —

NOME: PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
CGA: 000.012.941/001-29 **CNPJ/CPF:** 36.955.701/0001-21
FANTASIA: PENTAGONO ENGENHARIA
ENDEREÇO: RUA RIO SOLIMÕES 95 SALA ASA SUL - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4120400 Construção de edifícios

DEMAIS CNAEs

2599301 Serviços de confecção de armazéns metálicos para a construção
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213900 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292801 Montagem de estruturas metálicas
4399501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322401 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4399401 Impermeabilização em obras de engenharia civil

Atividade e Vigência Sanitária: NÃO

Data de inscrição no Cadastro Municipal: 21/10/2020

Horário de Funcionamento: Das 08:00 às 18:00

Inscrição: 080500785

Validade: 31/12/2023



Proposta 025/2023

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

Tel: (75) 3339-2128

e-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

End. Da Obra: Rua Carolina, Segredo, Souto Soares/BA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome: JHP Engenharia LTDA ME

Endereço: Rua José Cambuí, nº 50A, Centro, Pres. Dutra/Ba. CEP: 44.930-000

Áreas de Atuação: Construção, reforma, ampliação, manutenção predial e engenharia de avaliações.

Nomes dos Supervisores técnicos da empresa: 1; Joelson Alves Camacam Júnior, CREA – 051581883-6 e 2; Hércules Arthur Pereira Machado, CREA – 051734530-7.

Formação dos Supervisores técnicos da empresa: 1; Engenheiro Civil/Técnico em Eletromecânica e 2; Engenheiro Civil/Avaliações de Bens.

•VISÃO

O que a empresa mais preza é o comprometimento total com os seus clientes e parceiros, atuando de forma transparente, íntegra e inovadora.

•MISSÃO

Prover o melhor trabalho de engenharia a custos competitivos, inovando e agregando valores aos serviços prestados e valorizando a qualidade de vida no ambiente profissional e social de clientes e colaboradores.

•SEGMENTOS DE ATUAÇÃO:

- Construção, reforma e ampliação;
- Manutenção predial;
- Engenharia de avaliações;
- Elaboração de laudos técnicos e consultorias.

Em atenção à solicitação de V.Sª, viemos apresentar nossa proposta.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

01 Objeto: Ginásio de Esporte com Vestiário.

02 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Elaboração de projetos e orçamento para execução de um Ginásio de Esporte com Vestiário. Projeto Arquitetônico, Elétrico, Estrutural, Hidrossanitário, Emergência, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias.



2.1 ART

Anotação de Responsabilidade Técnica assinada pelo Engenheiro Responsável.

03 PREÇO:

Valor do Serviço = R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

04 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

50% na assinatura do contrato e 50% na entrega.

05 PRAZOS:

Prazo para início dos serviços: Imediatamente após a assinatura do contrato.

Prazo para execução dos serviços: **15 dias**.

06 IMPOSTOS:

Impostos (PIS, COFINS, IRPJ, CONT. SOCIAL, INSS e ISS) = 12,33%

07 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Fornecer mão-de-obra especializada;
- Fornecer todo material necessário para execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela ART (Assinatura de Responsabilidade Técnica) da obra em questão;
- Responsabilizar-se pela emissão de recibo e nota fiscal se solicitado;
- Responsabilizar-se pela boa execução dos serviços, dentro das Normas Técnicas em vigor no país;
- Fornecer EPI (Equipamento de Proteção Individual) e fardamento aos nossos colaboradores;
- Os serviços serão acompanhados pelo Engenheiro Civil e a empresa responderá pela obra perante o CREA;

08 ENCARGOS DA CONTRATANTE:

- Dar condições de acesso aos locais de serviços.
- Coordenar programação antecipadamente para não prejudicar a segurança, qualidade e velocidade do serviço;



- Fornecer pessoa responsável para dar todo o suporte e apoio no que necessário durante o serviço;
- Responsabilizar-se pelo pagamento dos serviços prestados pela contratada na data estipulada.

09 VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para a devolução de uma cópia com o "DE ACORDO" e consequente assinatura do contrato.

Qualquer dúvida estamos à disposição,

Atenciosamente,

Presidente Dutra/BA, 14 de Junho de 2023

JHP ENGENHARA

Hércules Arthur Pereira Machado

CREA – 051581883-6



GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 20.889.357/0001-80 INSC. ESTADUAL: 119.014.095
END: RUA LAGOA DE CANA, 245, CENTRO, PRESIDENTE
DUTRA / BAHIA - CEP 44.930-000
TEL: (74) 9 9971-6069 / 9 8843-5088
Email: gfc_construtora@outlook.com

CARTA PROPOSTA

À
Prefeitura Municipal de Souto Soares- Ba.

A empresa **GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, situada a Rua Lagoa De Cana, 245, Centro, Presidente Dutra / Bahia - CEP 44.930-000, inscrito no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr **GILVAN FELIX CARDOSO**, portador da Carteira de identidade nº 03157250-28 e do CPF nº 606958385-04, apresenta por meio deste documento a seguinte **PROPOSTA**, para um Ginásio de Esportes com Vestiário:

Serviços:

- Projeto Arquitetônico
- Projeto Elétrico
- Projeto Emergência
- Projeto Hidrossanitário
- Planilhas Orçamentárias
- Memorial Descritivo

Prazos:

O prazo de entrega será de 14 dias a contar do fechamento do contrato.

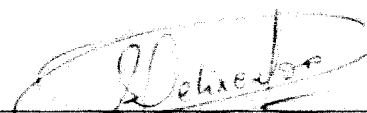
Valor:

TOTAL: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

Condições de Pagamento:

A combinar.

Presidente Dutra – BA , 14 de Junho de 2023.


GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.889.357/0001-80
SÓCIO DIRETOR
Gilvan Felix Cardoso
CPF 606958385-04

20.889.357/0001-80
GFC CONSTRUTORA E
EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA LAGOA DE CANA, 245 - CENTRO
CEP: 44.930-000 - PRESIDENTE DUTRA-BA